

**PORTARIA N.º 861, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício  
de Aposentadoria por Idade ao servidor  
Senhor **BENEDITO SCARPINETI**.

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 10º, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e o art. 40, §1º, III, “b” e art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004, c/c Arts. 18 e 33 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Anexo III da Lei Complementar n.º 95, de 05/04/2011, c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.737, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais

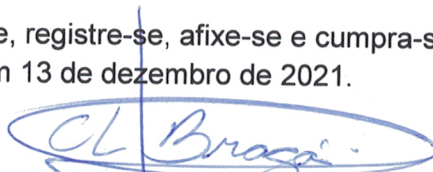
**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Senhor **BENEDITO SCARPINETI**, portador do RG n.º 13.691.700-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 039.878.578-38, servidor efetivo no cargo de “Zelador de Poço”, Ref. 2-B, faz jus à concessão do benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º da LC n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/12/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 13 de dezembro de 2021.



**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente